

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CPNJ - 45.279.643/0001-54

**DECRETO Nº 3548/22 de 20 de Setembro de 2022**

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1705/22 de 19 de Setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**16 - DEPTO DE TURISMO E EVENTOS**

**16.01 - DIRETORIA**

(560) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.173 - Obras E Instalações	20.934,74
(561) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.173 - Obras E Instalações	500.000,00

**Total Suplementação: 520.934,74**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):  
- recursos provenientes do excesso de arrecadação no seguinte valor:

520.934,74

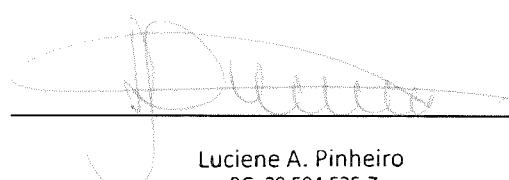
**Total Anulação: 520.934,74**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NAZARÉ PAULISTA, 20 de Setembro de 2022**

  
**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado em data supra.

  
**Luciene A. Pinheiro**  
RG: 29.594.535-7  
CPF: 276.978.798-59  
Assessora de Gabinete do Prefeito